



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 385

Cubatão, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **807/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2019**, Oferta de Compra nº **828300801002019OC00076**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Lote (R\$)
1	Revogado	-
2	Revogado	-
3	MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA	83.700,00
4	Fracassado	-
5	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	91.300,00
6	MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA	32.075,00

Lotes revogados: 1 e 2.

Lote fracassado: 4.

Cubatão, 6 de fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA AIRE ARAUJO COUTINHO JUNIOR, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 10554/2004, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho

Edital de Intimação

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.297, de 23 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 1.372, de 15 de dezembro de 2017, INTIMA LUCIO DIAS MOREIRA, nos seguintes termos:

Considerando os apontamentos realizados pelo mencionado Grupo de Trabalho, no processo nº 15229/2015, tem o presente a finalidade de conferir o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para o exercício da ampla defesa e contraditório, nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Presidente do Grupo de Trabalho



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 385

Cubatão, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

R.Q. Nº 11-07-01/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E A EMPRESA TV COSTA NORTE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA TV CAMÂRA DE CUBATÃO EM CANAL ABERTO, CABO E INTERNET SIMULTANEAMENTE, COM INSERÇÃO DE IMAGENS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.

CONTRATADA: TV COSTA NORTE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.878.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339039.47 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

13 DE FEVEREIRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

DVA/bspe

PORTARIA Nº 34 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROBERTO TÁCITO DE FARO MELO – Presidente, ROBERTA TRAMONTINA – Secretária, ANDREWS PALOMARES e CAUÊ VIEGAS OLIVEIRA – membros para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para realização de auditoria interna do contrato decorrente da Tomada de Preços 07/16, e eventual identificação de responsabilidade dos agentes incumbidos da gestão contratual e recebimento dos serviços licitados, na forma do art. 10 da lei 1890, de 6 de dezembro de 1990.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2020.

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2964 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os vereadores: Antonio Vieira da Silva - Presidente, Laelson Batista Santos - Relator, e Aguinaldo Alves de Araújo - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “organizar Ato Solene de abertura da Campanha da Fraternidade no Município”, conforme o disposto no Requerimento nº 01/2020.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cobrir despesas da presente Comissão.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

Processo nº 132/2020 – Requerimento nº 01/2020

Autor: Antonio Vieira da Silva

DVA/vgf
